



3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 221/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI** denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.793/0001-98, com sede na Av. Firmino Dias, nº491, Terreo, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES, CEP: 29.580-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE NAZÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta do Processo nº **1069/2026**, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto realizar o decréscimo de valor do item especificado na tabela abaixo, referente ao Contrato nº 221/2024, o qual tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM e ETANOL)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT INIC.	QUANT REAJU.	VALOR UNI. anterior	Novo VALOR UNI.	VALOR TOTAL Reequil.
000004	OLEO DIESEL S10 – Educação	LIT	40.000,00	43.278,7325	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 16.117,00
000011	OLEO DIESEL S10 - Agricultura	LIT	120.000,00	52.375,2748	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 19.504,55
000008	OLEO DIESEL S10 - Transporte	LIT	30.000,00	32.044,8727	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 11.933,51
000016	OLEO DIESEL S10 - Cultura	LIT	1.750,00	1.817,9977	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 677,02
000016	OLEO DIESEL S10 - Esporte	LIT	1.750,00	1.817,9977	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 677,02
000002	OLEO DIESEL S10 - ADM	LIT	3.000,00	5.357,1571	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 1.995,01
000014	OLEO DIESEL S10 – Assistência	LIT	3.000,00	994,9422	R\$ 6,3308	R\$ 5,9584	-R\$ 370,52
					V. TOTAL GERAL: -R\$ 51.274,63		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total deste termo aditivo é de - **R\$ 51.274,63** (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente ao decréscimo de valor.

Em razão do decréscimo de valor de que se trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 221/2024, cujo valor global era de R\$ 1.660.656,80 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), passará para o valor global de R\$ 1.586.363,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais).



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 56

001069/2026



Calculo do novo valor global = (quantidade inicial do item x novo valor unitário) + demais itens do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

A publicação Resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Dorés do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____